



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Social
Gabinete da Secretária

PROCESSO SEDS- PRC-2021-00219-DM

TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, E A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DEFESA DA MULHER DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE-ASBRAD, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, VISANDO ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Desenvolvimento Social, com sede na Rua Boa Vista, nº 170, Centro, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 69.122.893/0001-44, representada neste ato, por sua titular, **LAURA MULLER MACHADO**, portadora da cédula de identidade R.G. nº 41.499.793-1 e inscrito no CPF/MF sob nº 361.909.348-09, devidamente autorizado pelo Decreto nº 62.639 de 22 de junho de 2017, na forma do despacho, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 23 de junho de 2017, doravante denominado ESTADO, e a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DEFESA DA MULHER DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE- município de Guarulhos, com sede à Rua Vera, nº. 60. Bairro Picanço, Guarulhos, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.450.677/0001-57, representada neste ato por Dalila Eugênia Maranhão Dias Figueiredo, portador da cédula de identidade R.G. nº 5.641.479 e inscrito no CPF/MF sob nº 638.688.308-04, doravante denominada OSC, com fundamento no que dispõem a Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e o Decreto Estadual nº 61.981, de 20 de maio de 2016, e suas alterações, resolvem firmar o presente Termo de Aditamento ao Termo de Fomento celebrado em 08/10/2021, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fica alterado o Plano de Trabalho - Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros de fls. 792/793 pela de fls. 903, a partir da data de sua assinatura.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Social
Gabinete da Secretária

CLÁUSULA SEGUNDA– DA RATIFICAÇÃO

Ficam expressamente mantidas as demais cláusulas, obrigações e condições anteriormente pactuadas no instrumento original.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

São Paulo, de de 20 .

LAURA MULLER MACHADO
Secretária de Desenvolvimento Social


DALILA EUGÊNIA MARANHÃO DIAS FIGUEIREDO
Presidente da OSC

Testemunhas:

Nome:

RG:

CPF:

Nome:

RG:

CPF: